Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

POLICIA CIVIL

Pesquisa por dados da solicitação

Informações:

Para validar a autenticidade de um Atestado de Antecedentes emitido no Site da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o usuário deve informar o número que está impresso no final do documento que foi emitido. As informações constantes no documento emitido serão exibidas com a complementação de dados do solicitante.

Dados da solicitação

Verificador: Pesquisar

Resultado da Consulta

Documento:
Nome:
Pai:
Mãe:
Dt. Nascimento:
UF:
Naturalidade:
Situação:
Prazo Validade:

Copyright 2001-2007 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355, Bento Ferreira, Vitória, Cep 29050-625

CST

Instituto de Identificação

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Instituto de Identificação
Coordenação Criminal

ATESTADO DE ANTECEDENTES

*** Documento de Valor Transitório ***

ATESTAMOS que o(a) Sr(a) , brasileiro(a), nascido(a) em natural de **Goiânia, estado de Goiás,** filho(a) de **e de** Cl portador(a) da Carteira de Identidade n , 2ª via, emitida pela **SSP – I.I. GO, não possui** antecedente criminal em nossos arquivos.

Este atestado foi expedido com base nos dados informados e **somente será válido** com a apresentação de **documento de identificação** para confirmação dos dados.

Informamos ainda que **não foi realizada** pesquisa dactiloscópica.

*Atestado expedido nos termos do art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

Goiânia, 26 de março de 2019.

Felipe Figueiredo Martins
COORDENADOR CRIMINAL

Felipe Figueiredo Martins
COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa Nominal
NADA CONSTA
26/03/2019

Pesquisador

SCAN

Instituto de Identificação

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Instituto de Identificação
Coordenação Criminal

DECLARAÇÃO

Eu, Felipe Figueiredo Martins, Papiloscopista Policial 3ª Classe e Coordenador da Divisão Biométrica Criminal do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Goiás, matrícula 11.984, com reconhecimento de firma no Cartório Francisco Taveira - 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, situado na Av. Tocantins, 283 - St. Central, Goiânia - GO, CEP: 74015-010, DECLARO que até a presente data *não existe antecedente criminal* em nome de [illegible], brasileira, nascida em [illegible], natural de Goiânia-Goiás, filha de [illegible] Cláudia de Moraes Lima, portadora da carteira de identidade nº [illegible] 2ª via, emitida pela SSP - I.I. GO. A referida é verdade e dou fé. Nada mais havendo. Assino a presente que tem prazo de validade de 90 dias.

Declaro ainda que o Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Goiás, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e responsável pela emissão de Atestado de Antecedentes está providenciando o encaminhamento de ofício a todas as Embaixadas e Consulados para apresentação do novo modelo padrão de seu *atestado de antecedentes* no intuito de evitar transtornos quando da emissão e apresentação de tais documentos para fins diversos.

Goiânia, 26 de março de 2019.

Felipe Figueiredo Martins
COORDENADOR CRIMINAL

Felipe Figueiredo Martins
Coordenador Biométrico Criminal

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PERÍCIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Maceió/AL, 09 de maio 2013

Certificamos que, após realizada pesquisa em nosso arquivo criminal **NADA CONSTA**, até a presente data, desfavor de _____, filho(a) de _____, **nascido**(a) aos _____, portador(a) do RG

(Documento Válido por 30 dias)

_____
Responsável pela pesquisa Criminal

Agente de Polícia Civil.
Mat.

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TOCANTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 4496/2012

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, **ATESTA** que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

NOME:
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE:
DATA NASC.: -
PAI:
MÃE:
RG: SSP/TO
ENDEREÇO:

VÁLIDO POR 60 DIAS
Polícia Civil

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 25 de julho de 2012

Diretora do Instituto de Identificação
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Seção de Identificação Criminal

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
identidade com a cidadania

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS MENEZES

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ESPECIFICAÇÕES

REGISTRO GERAL:
NOME:
MÃE:
PAI:

LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO

******** NADA CONSTA CONTRA O(A) CIDADÃO(Ã) ACIMA CITADO(A) ********

ASSINATURAS

DIRETOR

ARACAJU(SE), 13 DE MARÇO DE 2013

LOCAL E DATA

OBSERVAÇÕES

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 13/06/2013

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome:
Número do RG:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
Data de Nascimento:
Data de Expedição informada:

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 11/09/2013, às 09:26 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : 6e822cc3-6f78-4704-85bc-4e6917b1eCb5

POLICIA CIVIL 15ª D.R.P. S.S.P. Jaraguá do Sul - SC

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia Geral da Polícia Civil
Diretoria de Polícia do Litoral
15ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Jaraguá do Sul

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nº 009/2013 Registro Geral Nº

ATESTO que, conforme consulta realizada junto a REDE INFOSEG-SENASP e ROL DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, NADA CONSTA com relação a filho(a) de nascido(a) aos natural de CPF Nº com as ressalvas do artigo 20 § único do CPP e do artigo 6º da lei 12.037/09 .

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 7 de janeiro de 2013

Delegado Regional de Polícia
Matrícula

Este documento é de valor transitório. Válido por 60(sessenta) dias e somente com a apresentação da Carteira de Identidade. (O presente atestado foi expedido para fins Civis).

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Instituto de Identificação Odilio Cruz
CERTIDÃO NEGATIVA

Emissão: 06/11/2013
Login: [illegible]

Documento:
Nome:
Nascimento:
Filiação:

Resultado de Pesquisa Criminal:

Após pesquisa nos Arquivos Criminais deste Instituto, **NADA CONSTA** em nome do(a) nacional acima relacionado(a).

Seção do Arquivo Criminal, em 06/11/2013 , Boa Vista - Roraima

Pesquisa Criminal realizada pelo Servidor(a): [illegible]
Matrícula: 91

Atenciosa: _____

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO"

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 729

Conforme pesquisa onomástica efetuada na Seção de Registro Criminal deste Instituto de Identificação, visando a expedição de antecedentes criminais, com base no requerimento do interessado, certificamos que *NADA CONSTA* em nome de filiação:

Registro Geral:
Data de nascimento:
Profissão:
Endereço

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS
OBS: Ainda que alguém registre antecedentes policiais, o parágrafo único do artigo 20 do CPP proíbe que constem nas certidões, caso não haja condenação.

Porto Velho/RO, 22 de Fevereiro de 2013.

Assinatura Eletrônica
Instituída através da
Portaria 150/GAB/
DGPC de 07/10/2005.

Rua Flores da Cunha, nº 4384, Bairro: Costa e Silva – CEP 78.803-594 – Porto Velho/RO.
Fones: (69) 3216-8834 / 3216-8840 / 3216-8852

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Atestamos que, na presente data, com o RG de número não registra antecedentes criminais neste órgão.

Filiação:

PORTO ALEGRE RS, 06 de Setembro de 2013

Departamento de Identificação
Instituto-Geral de Perícias

Assinatura Eletrônica

Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site www.igp.rs.gov.br no link "Serviços Online"

Órgão Emissor: [illegible] - ATENDIMENTO PÚBLICO

Horário: 12:04

MOVERNO DO Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA

Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Polícia Técnico – Científica
Instituto de Identificação Félix Pacheco
http://www.policiacivil.rj.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

901421000...

Nome:
Filiação: e

Data de Nascimento:
Naturalidade:

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco, atendendo ao pedido protocolado sob o número 901421000798, certifica e dá fé que revendo os arquivos deste órgão, com base no artigo 5º, incisos XXXIII, XXXIV, alínea "b" e LVII da Constituição da República Federativa do Brasil, com base nos índices onomásticos, deles ***NÃO CONSTA*** o nome do requerente acima qualificado. Era o que cabia certificar. Bem e fielmente transcrevo. Dada e passada ao(s) quinze dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2013, na Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com validade de 90 (noventa) dias.

Informado por: 2581461 -

Digitado por: 2... 3 Hora: 09:02:35

72 Registro Civil de Pessoas Naturais. Rua Joaquim Palhares, ...
Estácio de SÁ - RJ. Tabelião: José Mauro Cavalcanti. Reconheço
por semelhança a firma
Cód: ...
Rio ... ereiro de 2013
Em testemunho ... da verdade. Venta : 4,59
T.+FUNDOS : 1,53
6,11

SELO DE FISCALIZAÇÃO

IIFP - Instituto de Identificação Félix Pacheco,
Rua Frei Caneca, n.º 505 – Centro
CEP : 20.211.020 - Rio de Janeiro – RJ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG Nº **SSP/PI**

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins que natural de nascido(a) , filho(a) de e

NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS neste instituto até a presente data.

Teresina (PI), 26/03/2013

VISTO:

Escrivã de polícia

PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2013

Nome:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
Data de Nascimento:
Naturalidade: **UF:**
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil:
Profissão:
RG: **Órgão Emissor** **Data de Expedição:**
Endereço:

Certifico que, em pesquisa realizada em **01/02/2013 às 10:23:01** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:
a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 01/02/2013 10:23:01

ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO

Nº **061/2013**

ATESTO, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº , **CENTRAL** com base no documento de identidade tipo **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº expedida em _____ pelo **IISP** que o abaixo nominado e qualificado:

Nome:

Pai:

Mãe:

Data nascimento: .

Naturalidade:

Nacionalidade: BRASILEIRA

Não é cadastrado civil ou criminalmente neste Instituto até a presente data.

Curitiba, 08 DE JANEIRO DE 2013.

Funcionário(a) Responsável

Papiloscopista
RG/PR

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
Posto de Identificação 0204 CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

SR. GERENTE EXECUTIVO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

IDENTIDADE UF..... PB

FILHO DE

NASCIDO EM /10/1986 , NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB

PROFISSÃO EMPRESARIA

RESIDENTE R COSTA DE ANADYR 21,AP.801 INTERMARES

CABEDELO CEP 0 , vem

respeitosamente requerer de V.S.a, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

João Pessoa, 14 de junho de 2013

Requerente

Responsável pela coleta datiloscópica

13 de junho de 13
Data da coleta

CERTIFICO, após pesquisa no Banco de Dados do Sistema de Identificação Criminal-SIC, deste Estado, que até a presente data, NADA CONSTA a respeito do requerente acima qualificado.

João Pessoa, 14 de junho de 2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: 1975113783

REGISTRO GERAL: 1487351

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) (1)
Firma(s) com a seta (Cindigrá)
Belém, 28 FEV. 2013
DEISE MARIA SILVA DE SOUZA
(Escrevente)
VÁLIDO SOMENTE PARA O SELO
Nº 003390534

Nome:
Pai:
Mãe:
CPF: 1
Data de Nascimento:
Naturalidade:

Belém, 28 de fevereiro de 2013
Hora emissão: 11:17:40

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

Diretor

SELO DE AUTENTICIDADE
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
Nº 001356 4

VÁLIDO ATÉ
29/05/2013

Observações

1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
2) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil www.policiacivil.pa.gov.br
3) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)

Av. Magalhães Barata, nº 209 Andar, Bloco B, Bairro Nazaré - 66040170 - Belém/Pa - Fone/FAX (091) 4006 9002
identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIMF - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – CICRI

I N F O R M A Ç Ã O

ATESTAMOS, a pedido de pessoa interessada, através de requerimento datado em 11.03.2013, que:

1. _____ filha de _____ e _____, nascida aos _____ em Imperatriz/MA é identificada nesta Diretoria sob **RG:** _____ através da Certidão de Nascimento nº _____ - Livro _____ – Folha _____ – _____.

2. Pesquisados os arquivos criminais, verificou-se **Nada Constar** em nome da mesma.

Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica, em Cuiabá/MT, 12 de março de 2013.

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO

Papiloscopista — *Papiloscopista*

Diretora Metropolitana de Identificação Técnica — **Coordenador de Identificação Criminal**

ILMº SR

MD. REQUERENTE(PROCURADOR)
NESTA

** Gabinete de Identificação e Estatística Criminal/MT foi criado em novembro de 1968;

** Instituto de Identificação Civil e Criminal/MT foi criado em 1978 por Lei;

** Departamento de Identificação Civil e Criminal/MT sofreu nova regulamentação em Lei nº. [illegible] foi denominado de Polícia Civil, para a Coordenadoria de Perícias e Identificações (nova constituição Estadual);

** Coordenadoria de Identificação Civil e Criminal/MT sofreu nova regulamentação em 1984 em Lei nº. [illegible];

** Coordenadoria Geral de Identificação Civil e Criminal/MT sofreu nova regulamentação em 2005 em Lei nº 8321;

** Gabinete de Identificação e Estatística Criminal/MT, Instituto de Identificação Civil e Criminal/MT, Departamento de Identificação Civil e Criminal/MT, Coordenadoria de Identificação Civil e Criminal/MT e Coordenadoria Geral de Identificação Civil e Criminal/MT, trata-se do mesmo órgão, todos nunca deixaram de ser ligados a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis cx 3º. Diretor(a)
Av. Tancredo Neves, 253 - Jardim Kennedy

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"
NÚCLEO DE CONTROLE CRIMINAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

[illegible] Perita Papiloscopista, lotada no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto nº. 12.107 de 24 de maio de 2006;

C E R T I F I C A

Que em consulta aos arquivos do IIGP/MS, foi constatado que:

"[illegible]"

Portador do RG N [illegible] Filho de [illegible]
[illegible] nascido aos [illegible]

Não registra antecedentes criminais até a presente data

Referida certidão baseia-se unicamente em consulta nominal, visto que as impressões digitais não foram enviadas para confronto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande, 17 de abril de 2013

Visto:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA CINETÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

1. REGISTRO GERAL Nº / ÓRGÃO EMISSOR

2. ATESTO PARA OS FINS DE DIREITO QUE, NOS ARQUIVOS CRIMINAIS DESTE INSTITUTO, ATÉ A PRESENTE DATA,

NADA CONSTA CONTRA

FILIADO:

NASCIDO A:

(OUTRA ASSINATURA E IMPRESSÃO DIGITAL POR POLEGAR VÊM-SE ABAIXO.

3. ESTE DOCUMENTO TEM VALOR TRANSITÓRIO POR 90 (NOVENTA) DIAS

4. SÃO LUÍS (MA)

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

POLEGAR DIREITO

5. ASSINATURA DO DIRETOR

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Instituto de Identificação

A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S

**** DOCUMENTO DE VALOR TRANSITORIO ****

NIM: 286226 MATR BASE: R.G:

A T E S T A M O S Q U E:

****

FILHO(A) **********

E DE **********

NAO POSSUI, ATE' A PRESENTE DATA, REGISTRO CRIMINAL EM NOSSOS ARQUIVOS.

GOIANIA,

CHEFE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa Nominal
NADA CONSTA
DOR

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa AFIS
NADA CONSTA
DOR

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

POLÍCIA CIVIL

Pesquisa por dados da solicitação

Informações

Para validar a autenticidade de um Atestado de Antecedentes emitido em Sede na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o cadastro deve informar o número que está impresso no final do documento que foi emitido. As informações constantes no documento emitido serão avaliadas com a complementação de dados do solicitante.

Dados da solicitação

Verificador: Pesquisar

Resultado da Consulta

Documento:
Nome:
Pai:
Mãe:
Dt. Nascimento:
UF:
Naturalidade:
Situação: NADA CONSTA
Prazo Validade: [illegible]

Copyright 2001-2007 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2355, Bento Ferreira, Vitória, Cep 29050-625

CSI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Certeira de identidade Nº [illegible]

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia

Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome:
Nome da mãe:
Nome do pai: [illegible]
Data de Nascimento:

Documento emitido no dia 23/MAR/2015 às 09:[illegible]:25.
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA
ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)
[illegible]
Verificador: [illegible]

[illegible]

POLÍCIA CIVIL
ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que revendo os Livros de Registro de Inquéritos e Termos Circunstanciados existentes nesta Unidade Policial de Conceição do Castelo/ES, nas datas referencias de 01/08/2008 a 01/09/2010, constatei que **NADA CONSTA** em desfavor de _____ brasileiro, divorciado, natural de [illegible], nascido aos [illegible], inscrito no CPF nº. [illegible], filho de [illegible] e de [illegible] e passado aos 28 de novembro de 2013 (dois mil e treze), no Cartório da Delegacia de Polícia do município de Conceição do Castelo/ES, Brasil. Eu, Escrivão de Polícia que o digitei e assino.

Conceição do Castelo/ES, 28 de novembro de 2013.

Delegacia de Polícia de Conceição do Castelo
Polícia Civil ES

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº:

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data,22/11/2012 às 16:57,que filho(a) de , nascido(a) em: RG Nº:

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:
1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1555/2008 de 28 de outubro de 2008;
2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (http://www.sspds.ce.gov.br)
4) Este atestado é válido por 90 dias.

Fortaleza - CE, 22/11/2012 16:57

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:

Número do Rg:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **terça-feira, 12 de fevereiro de 2013** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código **AC77D366-B6A5-4F8E-B7FF-BC09C27D2ED3**

Obs: Este certificado tem validade até a data **13/05/2013**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 21232/2012-IIACM

POLÍCIA CIVIL
ACM
ARQUIVO CRIMINAL
AMAZONAS

Eduardo José Neiva de Albuquerque, Diretor do Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Melo", por nomeação legal, etc.

Certifica, após pesquisas no Banco de Dados Criminais - AFIS, que até a presente data, **"NADA CONSTA"** em nome de , RG filho(a) de e de , natural de nascido(a) aos

Gerência de Identificação Criminal do Instituto de Identificação "Aderson Conceição de Melo", em Manaus, Capital do Estado do Amazonas.

Diretor do IIACM
Perito Criminal de Polícia Civil
Mat. nº 1

Certidão consultada pelo (a) Servidor(a):
Matrícula nº

Observações:

1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, mediante os documentos originais de Identificação;
2) Certidão expedida em conformidade com o Artº 5, inciso LVIII da Constituição Federal, Lei nº 12.037 de 01.10.2009 e Portaria nº 02/2009 – GDG/PC;
3) Modelo de Certidão em conformidade com a Portaria nº 01/2009-IIACM;
4) Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Responsável pela GAC/DICC
Matrícula

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

VÁLIDA POR 60 DIAS

Por ordem da Sr. Diretora do Departamento de Identificação Civil e Criminal da POLITEC - AP, Certificamos para fins de emprego em geral, que a requerimento da pessoa interessada sob o nº protocolo 23978, realizamos pesquisa no Arquivo Criminal deste Departamento de Identificação, e que até a presente data, NADA CONSTA em nome de nascido (a) aos em , BRASIL, CPF nº . RG. - AP, filho(a) de e Eu, Agente Administrativo lotado e em exercício no Grupo de Atividades de Identificação Criminal neste Departamento de Identificação Civil e Criminal. Nada mais havendo a lavrar, digitei a presente em Macapá AP, 21/03/2013.

Governo do Estado do Acre

Secretaria de Estado da Polícia Civil

Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Emissão: 15/04/2010
Login: anascimento

Documento: **1114781-4 Órgão: SSP UF: AC**

Dt. Nasc.: **01/10/1963**

Filiação: -

ATESTO que nos arquivos deste instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra cuja a impressão do Polegar Direito se vê abaixo.

Polegar Direito

ASSINATURA

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Acre, 15 de Abril de 2010.

CARLOS BACELAR CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO POR 90 DIAS